ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

RESOLUÇÃO Nº 23/72.

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador BALTHAZAR CONSTANTE FERNANDES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Manacapuru, Estado do Amazonas, faz saber a todos os habitantes dêste município que a Câmara Municipal aprovou e eu Promulgo' a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica concedido ao senhor JAMIL SEFFAIR, Prefeito Municipal de Manacapuru TRÊS (3) dias de licença para ausentar-se do município, para tratar de' assuntos de interesses da Administração na Capital do Estado.

Art. 2º - O gôso de que trata o Art. 1º desta Resolução, ficará a critério do licenciado para melhor desempenhar os trabalhos a serem feitos no período da licença.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinête do Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, aos dezesseis (16) dias do mês de agôsto do ano de mil novecentos e setenta e dois (1972).

Balthazar Constante Fernandes

BALTHAZAR CONSTANTE FERNANDES - Vereador no exercício do cargo de Presidente.

CARLOS ANTONIO SILVA GOMES - Secretário